

**Minuta de Termo de Referência**

Item	Descrição	Un	Qtde
01	Manutenção de prevenção e conservação <u>mensal</u> em elevador hidráulico marca "SOBENO" com 3 níveis, instalado no edifício anexo da Câmara Municipal de Piraquara.	Mês	12
02	Manutenção de prevenção e conservação <u>mensal</u> em plataforma elevatória hidráulica marca "HANG ELEVADORES" com 2 níveis, instalada no Espaço Câmara Memória da Câmara Municipal de Piraquara.	Mês	12

1. DO OBJETO

- 1.1.** Contratação de empresa para a manutenção preventiva mensal de elevador hidráulico e plataforma hidráulica instalados na edificação da Câmara Municipal de Piraquara.

2. DA JUSTIFICATIVA

- 2.1.** Para o correto funcionamento, aumentar a durabilidade dos equipamentos e sobretudo garantir a segurança das pessoas que diariamente utilizam o elevador instalado no edifício anexo da Câmara Municipal é necessário a contratação de empresa especializada que realize a manutenção periódica dos equipamentos de acordo com as normas técnicas e legislação vigente.

3. LOCAL DE EXECUÇÃO E EXIGÊNCIA DE PROFISSIONAL HABILITADO

- 3.1.** A empresa deverá realizar uma visita mensal no local onde estão instalados os equipamentos na Av. Getúlio Vargas, 1511 – Centro – Piraquara/PR, que deverá ocorrer com agendamento prévio em horário de expediente da Câmara Municipal, Segunda a Sexta das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas, ao final da visita deverá ser emitido laudo técnico descrevendo as atividades realizadas e a indicação se o equipamento está apto a ser utilizado.
- 3.2.** Para realização de manutenção nos equipamentos (prestação de serviços com ou sem fornecimento de material e sem alteração do Termo de Referência) e emissão de laudos técnicos faz-se necessária a anotação de responsabilidade técnica de profissional habilitado e registrado no CREA, com nível superior da área "mecânica", com atribuições previstas no Art. 12 da Resolução nº 218/73 do CONFEA ou Técnicos de 2º Grau com atribuições constantes no Art. 4º da Resolução nº 278/83 do CONFEA

4. SERVIÇOS

- 4.1.** Efetuar verificações, ajustes, lubrificações, limpezas e regulagens dos equipamentos, testes dos equipamentos com aparelhos e instrumental apropriado de medição elétrica, eletrônica e mecânica se for o caso, de acordo com as normas do fabricante, da ABNT e ou na falta destas, das normas internacionais
- 4.2.** A manutenção mensal deve incluir:
- Lubrificação, inspeção detalhada de todo o conjunto e limpeza das máquinas, motor, painel de controle, sistemas elétricos e de segurança, sendo que os lubrificantes, estopas, ferramentas e demais itens necessários para a execução dessa manutenção deverão ser fornecidos pela contratada e deverão obedecer às normas técnicas estabelecidas pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) através da NBR 16083 conforme legislação vigente;



- Lubrificação, inspeção detalhada de todo o conjunto e limpeza das portas instaladas nos andares térreo, 1º Andar e 2º Andar do edifício anexo e térreo e 1º Andar do espaço Câmara Memória.

5. FOTOS DO EQUIPAMENTOS

5.1. Elevador instalado no edifício anexo.



5.2. Plataforma Elevatória Instalada no Espaço Câmara Memória



